

## RESOLUÇÃO N.º 838, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **GILBERTO MACEDO**).

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **074/10**, baixa a sequinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 — Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), GILBERTO MACEDO, ocupante do cargo de Aferidor de Hidrômetro, junto ao SEMAE — SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA — REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 1.583,47 (um mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2010.

Piracicaba, 23 de novembro de 2010.

Dorival José Maistro Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo Secretaria Geral